



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 12 / 12 / 2016

Encaminhada em: 13 / 12 / 2016

Ofício N.º: 1940 / 2016

Protocolo N.º: 3859 Data: 07/12/16

Horário: 8:40 Responsável: [Assinatura]

## MOÇÃO N.º 1172

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO E PAULO MATTIOLI JUNIOR**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO NADADOR GUILHERME CARDOSO DA SILVA, PELAS BRILHANTES CONQUISTAS ALCANÇADAS NO ANO DE 2016

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao nadador **Guilherme Cardoso da Silva**, pelas *brilhantes conquistas alcançadas no ano de 2016*.

O nadador assisense Guilherme Cardoso, de 19 anos, demonstrou toda sua qualidade e competência no ano de 2016, conquistando os seguintes títulos: bicampeão da Copa São Paulo, 4º lugar nos Jogos Regionais em Osvaldo Cruz, campeão nos Jogos da Juventude, campeão na Categoria Junior pela Federação Paulista de Natação e tricampeão da Copa São Paulo.

Não poderíamos deixar de manifestar as nossas mais sinceras congratulações a esse valoroso atleta como forma desta Edilidade enaltecer essas conquistas, tributar-lhe a devida gratidão pelo destaque significativo que eleva o nome de Assis, com a certeza de muitos outros resultados importantes em sua trajetória

**"O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo."**

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o nadador **Guilherme Cardoso da Silva** e o aplaude efusivamente pelas *brilhantes conquistas alcançadas no ano de 2016*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, 12 de dezembro de 2016.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador - PRB

**PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
Vereador - PSD